



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 684/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO a live do **Setembro Amarelo – Enfermagem e Saúde Mental**, ministrada pela Dr^a Lucielena Garcia, que será transmitida nas redes sociais do Coren/PR em 26/09/2022, as 20h.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a Conselheira Regional - **Sra. Clareza Marluz Silva**, para atuar como mediadora da live, em 26 de setembro de 2022 das 18:00 as 22horas;

Art. 2º Designar a colaboradora do Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR – **Sra. Valdirene Polônio** para acompanhar a transmissão do Coren/PR em 26 de setembro de 2022 das 18:00 as 22horas;

Art. 3º Autorizar o pagamento de um auxílio representação à mediadora e à colaboradora;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário